



REGULAMENTO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2021

PENEDO-AL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE ESPORTE

REGULAMENTO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PENEDO ALAGOAS

I. FINALIDADE

Art.1º - Pelo presente regimento fica instituído o campeonato municipal de futebol de campo amador do ano de 2021 para apurar o campeão e o vice-campeão, do município.

Art.2º - Esta promoção tem por finalidade estimular a prática de futebol amador, a desportividade entre as associações, dos padrões harmônicos do município de Penedo - AL.

II. DA ORGANIZAÇÃO

Art.3º - O presente certame será organizado pela Secretaria de Esporte do município, e patrocinado pela Prefeitura Municipal de Penedo.

Art.4º - Os clubes inscritos deverão apresentar em formulário fornecido pela Secretaria de esporte, a composição de sua diretoria até 24 horas antes da primeira partida do referido clube.

Art.5º - A Secretaria de Esporte como entidade organizadora compete o direito de estabelecer a formula e a distribuição dos clubes.

Art.6º - Disputarão o presente campeonato os clubes que cumpriram as datas estabelecidas para inscrição das entidades e respectivos atletas.

III. DAS REGRAS E NORMAS OFICIAIS.

Art.7º - O campeonato será regido por este regulamento, e terá seus jogos disputados de acordo com as regras oficiais, com algumas modificações descritas no presente regulamento para adaptar a realidade local.

IV. DAS INSCRIÇÕES

Art.8º - Os clubes inscritos automaticamente estarão sujeitos as determinações estabelecidas pelo regulamento do campeonato.

Art.9º - Será permitida a inscrição de no máximo 30 atletas para cada equipe.

a- O atleta inscrito terá sua vinculação à equipe até o final do campeonato.

b- O atleta é considerado regularizado para participar dos jogos do referido campeonato a partir da entrega da carteira emitida pela organização ao representante da equipe.

Art.10º Poderão participar do certame atletas de outros municípios sem limite quantitativo.

Art.11º - Ao setor responsável pelo recebimento das inscrições de atletas é reservado o direito de não aceitar as fichas dos atletas quando:

a- Não estejam corretamente preenchidas.

b- O preenchimento não esteja datilografado ou por letras de imprensa à caneta.

Art.12º - Quando se verificar dualidade de inscrições de atletas por mais de um clube, o atleta implicado fará a opção cumprindo os tramites e prazos legais.

Parágrafo Único - Entende-se por dualidade quando a ficha estiver devidamente preenchida com letra de imprensa ou datilografada e principalmente, com a assinatura do atleta reconhecida pelos os membros da comissão organizadora.

Art.13º - As fichas aceitas serão homologadas pela Secretaria e dadas ciência das inscrições de seus atletas aos clubes, mediante a entrega das carteiras de identificação de cada atleta.

Parágrafo único - O clube que utilizar em seus jogos atletas não inscritos, suspensos ou com fichas irregulares, este perderá os pontos que houver ganho e a equipe com a qual tenha jogado, ganhará os pontos.

V - DOS DANOS E ACIDENTES

Art.14º - As Secretarias de Esporte bem como a Prefeitura Municipal não se responsabilizarão de forma alguma pelos danos e acidentes deste certame, na qual os participantes venham a praticar nos jogos ou em transito para os referidos.

Art.15º - A Secretaria de Esporte não indenizará os clubes nas despesas de viagens ou em outras quando por qualquer motivo não se realizarem os jogos programados pela tabela.

VI - DA SAÚDE

Art.16º - A inclusão dos atletas pressupõe que os mesmos estejam gozando de perfeita saúde, não tendo a Secretaria de Esporte bem como a Prefeitura municipal a responsabilidade em qualquer fatalidade que venha ocorrer com nenhum atleta ou dirigente de qualquer clube participante do campeonato.

VII - DOS DEVERES

Art.17º - Quando da realização dos jogos os clubes deverão apresentar seus atletas com uniformes padronizados, com numeração de 01 até 99 e obrigatoriamente com a identificação que se dará por meio das carteiras emitidas pela Secretaria de Esporte.

Art.18º - Os clubes ficarão obrigados a jogar em data, horário e local estabelecido pela tabela elaborada pela Secretaria de Esporte, de acordo com tabela distribuída previamente.

VIII-DO MÊSÁRIO

Art19º - O representante credenciado quando da realização dos jogos, passa a ser representante da Secretaria de Esporte.

Art.20º - O Representante terá funções normais as que seguem:

- a) Examinar as carteiras dos atletas fazendo constar na súmula com o número da camiseta do atleta.
- b) Registrar na súmula o horário do início do jogo e do término de cada tempo, os descontos e os motivos, inclusive o atraso ocorrido pelos clubes em ambos os tempos,
- c) Registrar os movimentos dos gols, e o atleta que marcou,
- d) Anotar os cartões amarelos e vermelhos dos atletas conforme o decorrer da partida,
- e) Anotar os procedimentos incorretos dos clubes,
- f) Anotar os objetos estranhos jogados no campo, as invasões, mencionando o clube infrator,
- g) Cuidar da quantidade correta de substituições durante o jogo, que será no máximo de cinco jogadores de linha mais o goleiro em 3 paradas.

- h) Observar que o número mínimo de jogadores para iniciar a partida é de sete jogadores,
- i) Prestar todas as informações necessárias para o árbitro da partida e seus auxiliares,
- j) Assinar a súmula após o término da partida,
- k) Ficar atento na confirmação dos atletas na súmula,
- l) Determinar que fique no banco de reservas somente, o treinador, o preparador físico o massagista e os reservas devidamente fardados.

IX - DOS HORÁRIOS:

Art. 21º – Anexo a esse regulamento como parte integrante do mesmo, esta a tabela dos jogos com seus respectivos horários, devendo os clubes cumprir os referidos horários, com uma tolerância por parte da organização de 15 minutos além do horário marcado, aplicando-se o w x o em favor da equipe presente. Em caso de ausência das duas equipes será aplicado um w x w.

Parágrafo único:

Entenda-se por equipe presente quando esta estiver no campo de jogo devidamente uniformizada e com o número mínimo de jogadores para iniciar a partida.

Art. 22º – Em caso de w x o será creditado a equipe vencedora os três pontos e o placar será o maior que acontecer no referido grupo.

Art.23 º- Os árbitros serão designados e escalados pelo coordenador de arbitragem previamente escolhido pela Secretaria de Esporte.

Parágrafo Único:

Os jogos terão a duração de 35 minutos de cada tempo com 10 de intervalo.

Art.24º- As reclamações deverão ser remetidas por documento a Secretaria de Esporte, no prazo máximo de 24 horas após o término da partida em questão, que se necessário se reunirá com a finalidade de analisar o conteúdo e tomar as devidas providências legais e cabíveis.

X - DA FÓRMULA

Art.25º- O campeonato Municipal de Futebol de Campo de Penedo 2021 será disputado pelas agremiações:

- 1 – S. P. PENEDENSE SUB 20
- 2 – S. P. PENEDENSE SUB 17
- 3 – RESENHA DOS BOLEIROS
- 4 – DIMENSÃO
- 5 – DIMENSÃO JUNÇÃO
- 6 – NOVOS TALENTOS
- 7 – REAL CLUBE
- 8 – COHABENSE
- 9 – PONTE PRETA
- 10 – E. C. DOM CONSTANTINO
- 11 – GUARANI DA COOPERATIVA
- 12 – COOPENEDO
- 13 – E. C. CENTENÁRIO
- 14 – GOIAS F. C.
- 15 – SÃO VICENTE
- 16 – BVB PENEDENSE
- 17 – E. C. CENTENÁRIO PRIMAVERA B
- 18 – ATLETAS DE MARIA

- 19 – GUARANI DA COREIA**
- 20 – TABAJARA F. C.**
- 21 – SÃO CAETANO**
- 22 – VASCO DO TABOLEIRO**
- 23 – CRB DA COOPERATIVA**
- 24 – INTERNACIONAL DO CAMPO GRANDE**
- 25 – SÃO FRANCISCO**
- 26 – SÃO PAULO PONTA MUFINA**
- 27 – CERQUINHA F. C.**
- 28 – S. C. VILA NOVA CAMPO REDONDO**
- 29 – BOCA JUNIOR F. C.**

Art. 26º – Os vinte e nove clubes serão divididos em seis grupos, sendo cinco grupos de cinco equipes e um grupo de quatro equipes, que jogarão entre si dentro do mesmo grupo, classificando-se para a fase seguinte as duas melhores equipes de cada grupo, perfazendo um total de doze e as quatro melhores terceiras colocadas dos grupos de cinco, totalizando dezesseis equipes que a partir daí jogarão no sistema de eliminatória simples conforme tabela em anexo ate ser conhecido o campeão.

Art. 27º – A cada vitoria será computado três pontos para equipe vencedora, e em caso de empate um ponto para cada equipe.

b- Caso ocorra de ficar mais de uma equipe com o mesmo número de pontos, para apurar o critério de desempate somente na primeira fase adotaremos o seguinte critério:

- 1º- Nº de vitórias.**
- 2º- Saldo de gols.**
- 3º- Ataque mais positivo.**
- 4º- Defesa menos vazada.**
- 5º - Sorteio.**

Art. 28º – Nas demais fases em caso de empate o vencedor será conhecido através da cobrança de cinco pênaltis ou quantos forem necessários, ate se conhecer o vencedor.

XI - DAS PREMIAÇÕES

Art.29º - Serão premiadas as três primeiras colocadas, além de artilheiro e melhor goleiro conforme lista a seguir:

Ao Campeão:

Troféu de 1º colocado

20 medalhas de campeão

2.000,00 Reais em dinheiro.

Ao Vice-Campeão:

Troféu de vice-campeão

20 medalhas de vice-campeão

1.000,00 em dinheiro

3º colocado:

Troféu de 3º colocado

20 medalhas de 3º colocado.

Ao artilheiro

1 troféu de artilheiro

Ao melhor goleiro

1 troféu de melhor goleiro

XII - DA DISCIPLINA

Art.30º- As infrações disciplinares em geral serão punidas de acordo com esse regulamento, feitos a partir do relatório da súmula pelos os membros da arbitragem.

Art.31º - A súmula do árbitro em relação aos fatos ocorridos em campo, antes, durante, e depois das competições, é o principal elemento de prova.

Parágrafo único: O enquadramento será baseado principalmente na palavra do árbitro registrada em súmula, o que foi por ele observado, decidido e relatado na sumula, ou também, poderá ser observada através de fotos e filmes cedidos ou emprestados por pessoas que estiveram no jogo.

Art.32º Todos os julgamentos de ordem disciplinar do referido campeonato será julgado pela comissão de disciplina, com os seguintes membros:

Jorge Pacheco (Jorge do fórum)

Farlly Matias dos Santos (Farlinho)

Mário Narciso dos Anjos (Mário Narciso)

Robson Lessa (Robson)

Daniel Lima (Daniel)

Art. 33º As suspensões em dias meses ou anos em qualquer evento realizado pela Secretaria de Esporte, em parceria ou apoio será cumprida em todos os eventos.

Art. 34º- Todas as decisões da comissão de disciplina será sempre baseada nos instrumentos que regem a competição bem como nas leis vigentes no desporto nacional e a regra da modalidade.

Art. 35º - Os casos omissos desse regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora junto com a comissão de disciplina.

Evanilson Nunes
Coordenador de Esportes

Givaldo Vasconcelos
Secretário de Esportes